

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC(MF)08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar
Cx. Postal 48 - Fones 421-2286 - Telefax 417-2954
CEP. 59.300.000

PROJETO DE LEI nº 061/2010

Dispõe sobre a obrigatoriedade de colocação da fotografia e minibiografia das pessoas que derem nome aos prédios públicos de nossa cidade, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ - RN

Faço saber que esta aprovou e eu sanciono a seguinte

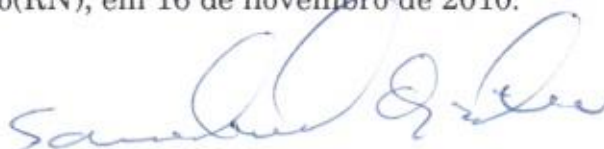
Lei:

Art. 1º - As personalidades que forem homenageadas neste Município, dando seus nomes aos prédios públicos, terão suas fotografias afixadas na entrada principal do prédio e logo abaixo conterà a biografia resumida do homenageador, possuindo tal biografia caráter informativo e educativo.

Art. 2º - As dimensões e tipo de material das fotografias e das placas informativas serão determinadas pelo Executivo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó(RN), em 16 de novembro de 2010.



Sandoval da Silva

Vereador - PP

Justificativa:

O Projeto de lei que ora envio a essa Egrégia Casa, tem por objetivo resgatar a memória de personalidades que fizeram história neste Município, como também tem o intuito de instruir a população jovem de nossa cidade, que não teve a oportunidade muitas vezes de conviver com tais pessoas.

Despacho
Julgado objeto de deliberação
Encaminho as Comissões Técnicas
para emitir parecer.
Caicó (RN), 17/ novembro/20